

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

EDITAL / DECRETO



EDITAL / DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0139/2009, nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2021, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão enviar os documentos exigidos no site: secretariaadm@crisopolis.ba.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando a partir de 23 de junho de 2021, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 22 de junho de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro - Cristópolis -
Bahia.

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021.**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver);
- ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decretonº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 001/2021;
- Declaração de antecedentes criminais;



- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
 - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina; Glicemia de jejum.
 - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
PROCESSO SELETIVO - 001/2021



ANEXO II - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - 2021

INSCRIÇÃO	NOME	RECEPCIONISTA (AGENTE ADMINISTRATIVO)	TÍT	CRISTÓPOLIS	SERIE	POSICÃO	RESULTADO
0000500	VANESSA SOUZA CRUZ	90,00	Aptidão	90,00	10*	Classificado	
0000733	KALLINE JOANE DA CRUZ RODRIGUES	90,00	Aptidão	90,00	11*	Classificado	



ANEXO II - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - 2021

INSCRIÇÃO	NOME	PROFESSOR	R - CRISTÓPOLIS	ED C	PONT OS	POSICÃO	RESULTADO
0000509	LUCILENE DA CRUZ DA CAMARA		TIT 100,00	Ap to	100, 00	12º	Classificado
0000194	EZEZINA SANTOS DE NOVAES PIRES		100,00	Ap to	100, 00	13º	Classificado
0000481	ADELSON MACEDO DE SANTANA		100,00	Ap to	100, 00	14º	Classificado
0000182	DARILENE JESUS DA SILVA SOUZA		100,00	Ap to	100, 00	15º	Classificado



ANEXO II - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - 2021

INSCRIÇÃO	NOME	ENFERMEIRA	IS			POSICÃO	RESULTADO
			CRIS	EDC	PONTOS		
0001057	EDJÚLIA SABINA DOS ANJOS	95,00	Ap	95,00	14º	Classificado	
0000699	ANIELLE ARAUJO DA MATA	95,00	to	0	15º	Classificado	



ANEXO II - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - 2021

PEDAGOGO (SOCIAL)- CRISTOPOLIS

INSCRIÇÃO	NOME	TIT	EDC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000517	ROSANE GRACIELE CARVALHO VIANA	100,00	Ap to	100,0 0	1º	Classificado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro - Cristópolis -
Bahia.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

EU _____, candidato do Processo Seletivo Simplificado Público EDITAL nº 001/2018, **DECLARO** para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal de 1988, que:

a) NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, DE QUAISQUER DOS ENTES FEDERADOS (MUNICÍPIO, ESTADO, UNIÃO).

b) POSSUO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO _____ COM COMPATILIDADE DE HORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM O CARGO PRETENDIDO.

c) POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO _____, SEM COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS COM O CARGO PRETENDIDO.

Cristópolis-Ba, _____ de _____ de 2021.

DECLARANTE



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM RS

Para os devidos fins de direito, firma,

Cristópolis, _____ de _____ de 2021

DECLARANTE



ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Cristópolis, _____ de _____ de 2021.

DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 46 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 863.400,00 (Oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 300/2020 de 14 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 863.400,00 (Oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.800,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
Total por Ação:	17.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.900,00

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.002 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	39.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	405.500,00
Total por Ação:	445.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.500,00

0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS		
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		8.000,00
3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições		7.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - PAB		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
	Total por Ação:	2.500,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		124.000,00
	Total por Ação:	124.000,00
2.077 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		82.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		31.500,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		59.000,00
	Total por Ação:	172.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	314.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.068 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.500,00
	Total por Ação:	19.500,00
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		28.500,00
	Total por Ação:	28.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00
	Total Suplementado:	863.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		17.900,00
	Total por Ação:	17.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	17.900,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

1.006 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.003 - CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS		
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes		65.500,00
	Total por Ação:	65.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

1.014 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.018 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

1.019 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E TRATORES

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

1.020 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL NA SEDE

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.021 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

0211000 - SECRETARIA MUNICIPALDE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1.023 - MACANIZAÇÃO AGRICOLA

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 863.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53